



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2023**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto a contratação da empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Pasteur, nº463, 13º andar, Bairro Água Verde, CEP 80250-104, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para serviços de captação, leitura e envio de recortes de Diários Oficiais da União, Estado, dos Poderes Judiciário e Legislativo que digam respeito ao Município de Porto Amazonas, via e-mails previamente cadastrados, website em formato de boletins de publicação e login e senha cadastrados para gerenciamento de processos de interesse da contratante, para gestão de núcleo jurídico da Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, para no mínimo 10 (dez) usuários, pelo valor total de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais).

Porto Amazonas, 30 de março de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal